

Política de Gestão de Entregas

A gestão de entregas é da responsabilidade do Gestor de Entregas no âmbito das respetivas competências.

A frequência definida é de uma entrega por semana.

A identificação e a caracterização de cada entrega constam do documento “REG092 Release Notes v7.0”, bem como o agrupamento das entregas para produção, que depende diretamente das prioridades acordadas com os clientes, pelos Departamentos gestores da relação com o cliente.

Os planos de entrega decorrem do definido no plano de gestão de alterações e do plano de cada projeto.

As entregas de emergência visam suprir de imediato anomalias graves nos serviços disponibilizados. São aprovadas e controladas pelo CAB/EC.

As entregas de emergência:

- Apenas serão utilizadas em situações plenamente justificadas
- Serão sempre autorizadas e controladas pelo CAB/EC
- Poderão ser documentadas à *posteriori*

Para efeitos de caracterização dos sistemas que cumprem a metodologia UP adotada pela organização, considera-se o seguinte:

SISS - todos os que tenham tido início em 2004;

SSD - todos os que tenham tido início em 2009;

SIF - todos os que tenham tido início em 2010